

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 913/2025 - Recurso Administrativo, ROP 13/2025, item 3.3.7.2, de 26/8/2025, informo:

Diretor: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Quality IN Tabacos Industria e Comércio de Cigarros e Importação e Exportação Ltda.

CNPJ: 11.816.308/0001-26

Processo: 25351.143077/2023-19

Expediente: 0505194/25-2

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 28/2024](#), realizada no dia 16/10/2024, item 2.3.024. [Aresto nº 1.667](#), de 16/10/2024, publicado no DOU nº 202, de 17/10/2024.

- [SJO nº 13/2025](#), realizada no dia 14/5/2025, item 3.3.002.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do Diretor - **[Voto nº 195/2025/SEI/DIRE2/Anvisa](#)**.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 03/09/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site **<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>**, informando o código verificador **3792978** e o código CRC **C970EABE**.

Referência: Processo nº
25351.900372/2025-45

SEI nº 3792978